

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 19  
=====

"Concede auxilio de cr\$.1 0.000,00  
a contrução das dependencias -  
destinadas ao "Ginasio Brasil"  
(em organização).

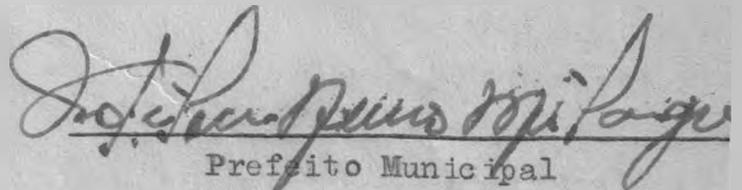
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ: Faço  
saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a se-  
guinte lei:

Art.1º-É concedido o auxilio de díz mil cru-  
zeiros(cr\$ 10.000,00) destinados a construção das dependen-  
cias do "Ginasio Brasil" (em organização)-nêste municipio.

Art.2º- Fica aberto o crédito especial nee-  
cessario afim de fazer face á presente despesa.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contra-  
rio.

Prefeitura Municipal de Baixo Guandú, 10 de Janeiro de 1949

  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado  
Em 10-1-949

---

Secretario